

AUTOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 02.679.185/0001-38

NIRE 35.300.156.625

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quinze dias do mês de outubro de 2014, às 09:30 horas, na sede social da Autovias S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2m, Pista Norte, Jardim Jôquei Clube.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Seguro Garantia (Apólice) nº 061222014000107750002164, em 29 de agosto de 2014, com a FATOR SEGURADORA S/A, em favor da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, (“ARTESP”) no valor de R\$ 82.561.997,75 (oitenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), tendo como objeto a garantia exclusivamente, até o valor fixado na apólice, o cumprimento das Funções Operacionais e de Conservação, serviços estes relativos à exploração da Concessão da malha rodoviária de ligação entre Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares a Concessão de Serviços Públicos, em conformidade com o Edital de Licitação DER nº 18/CIC/97 - Lote 10 e Contrato nº 009/CR/1998 firmado em 31 de agosto de 1998;
 - 4.2 Aprovar e ratificar a celebração do Contrato de Seguro Garantia (Apólice) nº 061222014000107750002163, em 29 de agosto de 2014, com a FATOR SEGURADORA S/A, em favor da ARTESP, no valor de R\$ 4.664.359,19 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), tendo como objeto a garantia exclusivamente, até o valor fixado na apólice, o pagamento do Valor Fixo referente a exploração da Concessão da malha rodoviária de ligação entre Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares a

Concessão de Serviços Públicos, em conformidade com o Edital de Licitação DER nº 18/CIC/97 - Lote 10 e Contrato nº 009/CR/1998 firmado em 31 de agosto de 1998;

4.3 Aprovar e ratificar celebração do Contrato de Seguro-Garantia (Apólice) nº 061222014000107750002165, em 29 de agosto de 2014, com a FATOR SEGURADORA S/A, em favor da ARTESP, no valor de R\$ 5.399.537,27 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), tendo como objeto a garantia exclusivamente, até o valor fixado na apólice, o cumprimento das Funções de Ampliação e Serviços, estes relativos a exploração da Concessão da malha rodoviária de ligação entre Franca, Batatais, Ribeirão Preto, Araraquara, São Carlos e Santa Rita do Passa Quatro, mediante a cobrança de pedágio e a prestação de serviços inerentes, acessórios e complementares a Concessão de Serviços Públicos, em conformidade com o Edital de Licitação DER nº 18/CIC/97 - Lote 10 e Contrato nº 009/CR/1998 firmado em 31 de agosto de 1998

5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:

5.1 Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 a 4.3 da Ordem do Dia, aprovando e ratificando as contratações ali descritas e

5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Arteris S.A. (por Felipe Ezquerra Plasencia e Maria de Castro Michielin), Sr. David Antonio Díaz Almazán, Sra. Marta Casas Caba, e Sr. Marcos Pinto Almeida.

Ribeirão Preto, 15 de outubro de 2014.

“confere com a original lavrada em livro próprio nº 04 às fls. 69 e 70”

Maria de Castro Michielin

Secretária